

GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



COMUNICAÇÃO INTERNA (CI) - SESAU/CGAB/GGAJ Nº 26/2024

Recife, data da assinatura eletrônica.

À Secretária Executiva de Gestão e Projetos Estratégicos - SEGEPE
Dra. Ana Cláudia Cardoso

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio desta **solicitar a V.Sª autorização para abertura de processo de contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, in verbis:**

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Constitui objeto do instrumento a contratação da empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - GRUPO CLG , inscrita no CNPJ sob o nº 46.875.281/0001-27, visando a participação de 01 (uma) servidora (**Mayara Paula Gonçalves Alves de Lima, matrícula nº 122.940-0**), no 1º CONGRESSO NACIONAL DE PARECERISTAS E ASSESSORES JURÍDICOS, a ser realizado no período 18/09/2024 a 20/09/2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A contratação da presente demanda visa o aperfeiçoamento da assessoria jurídica, em face dos desafios enfrentados na gestão e governança das contratações públicas, sobretudo diante da aplicabilidade obrigatória, a partir de 30 de dezembro de 2023, da Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações e Contratos, e a revogação definitiva da Lei 8.666. É de suma importância conhecer as orientações mais relevantes e atuais envolvendo os Tribunais de Contas, a jurisprudência e a doutrina, uma vez que a grande variedade de objetos contratados pela Administração traz, consigo, um leque de soluções a serem aplicadas, além de regramentos específicos, sendo necessário que os agentes públicos estejam aptos a garantir a qualidade no desempenho das atividades da instituição, fortalecendo suas capacidades e habilidades nos desafios atuais e futuros da NLL.

Informo, ainda, que a presente contratação tem **previsão no Plano de Contratação Anual - PCA 2024 (3416430), registrado no Documento de Formalização da Demanda - DFD sob o nº 1801.0006/2024 (3416431).**

Neste termos, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Júlia Vilar Gondim
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos
Matrícula: 114-888-5



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA V G DE A PEREIRA, Gerente Geral**, em 29/08/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3416409** e o código CRC **3A91A1F5**.

33.055772/2024-87

3416409v1

SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife PE
Site - www.recife.pe.gov.br